DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quarta-feira, 08 de julho de 2015 | Ano II | Edição nº 302 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Pregão	4

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.07.08 15:16:05 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 6.145/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

PROCESSO Nº 44/2015

Contratada: POUSADA MESSIAS PAI HERÓI LTDA - ME

Objeto: hospedagem e café da manhã para munícipes transportados para a cidade de Barretos - SP, para tratamento de saúde no Hospital Pio XII.

Valor: R$ 36.000,00

Data: 07 de julho de 2015

Vigência: 07/07/2015 a 06/07/2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: IRUHLFB+

Extrato de contrato

Contrato nº 6.146/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

PROCESSO Nº 046/2015

Contratada: SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, destinados aos atletas, dirigentes e equipes de apoio da Delegação Pereirabarretense, composta na média de 80 (oitenta) pessoas, que participarão do 59º Jogos Regionais da 6º região esportiva do Estado de São Paulo, realizado em Penápolis – SP pelo período de 09 (nove) a 19 (dezenove) de julho de 2015.

Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Data: 08 de Julho de 2015

Vigência : 08/07/2015 a 05/10/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: GIMH+YOB

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 5.777/2.014

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 5.777/2.014 de 01 de Agosto de 2.014.

PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

PROCESSO 045/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: TÁRCIO PIMENTA & PIMENTA LTDA - ME

Objeto: Por força do presente instrumento, a Contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a linha 01-A, linha 02 e linha 02-A, em veículo coletivo, nos horários e itinerários especificados pelo Setor de Educação desta Municipalidade, e solicita que seja feito aditamento referente ao acréscimo de 13 quilômetros diários na linha 02, justificado pela entrada de uma nova aluna a partir do dia 06/05/2015, perfazendo um total de 650 quilômetros a serem aditados.

CLÁUSULA QUARTA – Demais condições seguem as cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 5.777/2014, que não conflitam com o presente Aditamento, permanecem inalteradas.

Vigência: 06 de Maio de 2015 a 31 de Julho de 2015

Data: 15 de Maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DATADA NO DIA 21-05-2015)

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Código Localizador: A7XSBINM

Extrato de Aditamento ao Contrato Nº 5.782/2014
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 5.782/2014

PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

PROCESSO 045/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: LUIZ OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Por força do presente instrumento, a Contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a linha 08, em veículo coletivo, nos horários e itinerários especificados pelo Setor de Educação desta Municipalidade, nas mesmas condições do contrato nº 5.787/2014:

LINHA	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD. Aditada	VR. TOTAL
08	MANHÃ - Fazenda Santa Adélia, Assentamento Frei Pedro, Fazenda São Rafael, Fazenda Jamaica, Acampamento José Ribamar, Fazenda Santa Clarice, 1ª Aliança à APAE de Mirandópolis, percorrendo um total de 145 (cento e quarenta e cinco) Km/dia em um veiculo com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros/ estudantes sentados.	Km	1980	6850,8 6.850,8

Valor: R$ 6.850,80 (Seis mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

• LINHA 08, a quantia de R$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) por Km/rodado;

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente aditamento retroage seus efeitos à partir de 08 de Abril de 2015, conforme memorando nº 535/2015, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação Senhora Marialba da Glória Garcia Carneiro, podendo ainda ser renovado nos termos do inciso IV, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Demais condições seguem as cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 5.787/2014, que não conflitam com o presente Aditamento, permanecem inalteradas.

Data: 01 de Junho de 2015.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

Prefeito Municipal

Código Localizador: P8NJLPIH

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 046/2015
PREGÃO Nº 027/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, destinados aos atletas, dirigentes e equipes de apoio da Delegação Pereirabarretense, num total médio de 80 (oitenta) pessoas, que participarão do 59º Jogos Regionais da 6º região esportiva do Estado de São Paulo, realizado em Penápolis – SP pelo período de 09 (nove) a 19 (dezenove) de julho.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA EPP	R$ 20.000,00

RESOLVE,

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da vencedora acima mencionada, para que se inicie o fornecimento do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de Julho de

2015.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 5WTKUQZN

Pregão

Pregão 033/2014
Processo Licitatório 084/2014
Decisão do Pregoeiro

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de segurança para proteção individual – EPI.

Considerando a r. sentença do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Pereira Barreto exarada no Processo nº 0000175-16.2015.8.26.0439, decido, por bem, anular o ato administrativo de 23 de outubro de 2014, que revogou o certame em tela e convalidar todos os atos anteriores à decisão anulada, para, em consequencia, dar regular seguimento com a adoção das providências ulteriores.

Pereira Barreto – SP, 30 de junho de 2015.

Luis Carlos Narutis Aguilar

Pregoeiro

Código Localizador: DKQCZMD2